

## **CONEXÃO JURÍDICA**



## Novo valor do Salário Mínimo e a sua Política de Valorização ao Longo Prazo

(Decreto Federal nº 8.381/2014)

Em vigor desde 1º de janeiro de 2015, o Decreto Federal nº 8.381, de 29 de dezembro de 2014, regulamenta a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.

Segundo o Decreto, a partir de 1º de janeiro de 2015 o salário mínimo passou a ser de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). O valor diário do salário mínimo corresponde a R\$ 26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).